



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 38/2018

"Nomeia e constitui a comissão de “Gerência do Programa BDMG” no âmbito do Contrato de Financiamento nº 240.838/17.

ROBERTO EMÍLIO LOPES, Prefeito do Município de Japaraíba, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a “Gerência do Programa **BDMG**” encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo BDMG nos termos do Contrato de Financiamento nº 240.838/17.

§1º. A “Gerência do Programa **BDMG**” será constituída por:

- **João Antônio de Souza Pereira** - Engenheiro Civil, com registro no CREA/MG nº 162.413/D;
- **Nivaldo Rodrigues Modesto**, Assessor de Gabinete do Prefeito, CPF 860.627.436-49;
- **Joelma de Fátima Fernandes Rodrigues**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, e Turismo, CPF 068.534.216-63.

§2º. A Coordenação da Comissão caberá ao Presidente que deve ser escolhido na primeira reunião que ocorrer para início dos trabalhos de fiscalização.



MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Art. 2º. Compete à Comissão nomeada no artigo anterior, ente outras atribuições:

I – fiscalizar a boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável e do estabelecido no contrato e no convênio firmado;

II – fiscalizar e verificar a compatibilidade entre a execução do objeto e a proposta da contratada ofertada na Concorrência nº 01/2018, bem como os desembolsos e pagamentos conforme os cronogramas apresentados;

III – realizar vistorias in loco que deverão ser realizadas e assinadas por, no mínimo, dois (2) membros da Comissão nomeada;

IV – emitir Pareceres Técnicos, que constituirão peça básica da prestação de contas, que validarão a procedência dos pedidos de empenho e liquidação aptos a autorização do sistema de pagamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba(MG), 13-junho-2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal